



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 024, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.513, de 08 de Dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 1.834, de 23 de Dezembro de 2014;**

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do Artigo 2º da **Lei Municipal nº 1.513 de 08 de Dezembro de 2009;**

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **TERTULIANO PEREIRA NETO**, ocupante do Cargo Efetivo de **Controlador Interno**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, desta Administração Municipal, residente e domiciliado na Avenida Tapajós nº 3594, portador do CPF sob nº 192.316.011-72, RG sob nº 911.283 SSP/GO, Cadastro nº 4.072-0/1, Conta Corrente nº 7.738-0, Agência 1.381-1 – Banco do Brasil, 2 (duas) diárias, sendo 1 (uma) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e 1 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um montante de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), onde o mesmo se deslocará a **Vilhena – RO** com o objetivo de participar dos **Treinamentos**: • **16/03/2020** - “Aspectos Relevantes das Prestações de Contas Anuais das Administrações Municipais e a Forma de Transmissão dos Relatórios, Módulo, SIGAP Corporativo, Recepção de Dados; • **17/03/2020** – “Limites e Regras Específicas Para Final de Mandato Lei de Responsabilidade Fiscal. Ministrado pela Escola Superior de Contas - **ESCON**, no auditório da Prefeitura Municipal, conforme Comprovantes de Inscrições nº 112003 e 112004.

Usando como meio de transporte: Rodoviário (Veículo Particular Automóvel Ford Ecosport, Placa OHQ 9066).

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 10 DE MARÇO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal